

Exmº. Sr.
JORGE RECLA
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 423/2019

A Vereadora infrafirmada, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

CALÇAMENTO DA RUA MUCURICI, NO BAIRRO GURIRI (ATÉ A ALTURA DO CEIM ANDRÉ ORLANDI NARDOTO).

JUSTIFICATIVA:

O CEIM André Orlandi Nardoto atende crianças de até 5 anos de idade e localiza-se na rua Mucurici, lado sul, em Guriri Sul. Em dias de chuva a rua fica em situação crítica o que dificulta o trânsito das famílias que levam e buscam as crianças que chegam, à escola, sujas de lama.

É dever do município zelar pela qualidade da educação e facilitar o acesso das crianças, inclusive no trajeto para a escola.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 17 de junho de 2019.

JACIARA TEIXEIRA
Vereadora